

IN MEMORIAM JOÃO MOTA PEREIRA DE CAMPOS

O Professor Doutor João Mota de Campos faleceu em 3 de abril de 2021, quando a presente edição de “Organizações Internacionais” se encontrava na fase final de preparação. Os abaixo assinados, seus colegas e amigos, prestam-lhe a devida homenagem, recordando que foi por sua iniciativa que esta obra foi escrita.

O Professor João Mota de Campos foi um jurista e académico notável, que deixa uma vasta obra. Deve-se a ele o início dos estudos de Direito Comunitário em Portugal. Como especialista nesta área serviu exemplarmente o nosso país, tal como o fez em muitas outras dimensões da vida pública.

Foi sempre um leal amigo que deixa em todos nós uma imensa saudade. Como preito de homenagem, publicamos aqui a descrição da sua multifacetada vida académica e profissional.

Nasceu a 19 de Março de 1927, em Ruivães, Vieira do Minho, Braga.

Concluída a escola primária em Vieira do Minho, em 1937, seguiu para o liceu Sá de Miranda, em Braga, que concluiu em 1944. Licenciou-se na Universidade de Coimbra, na Faculdade de Direito em Ciências Jurídicas e Político-Económicas em 1949. Depois da Escola Prática de Infantaria em Mafra, concluiu o serviço militar no 7º Regimento de Infantaria de Braga. Fez o seu estágio da Ordem dos Advogados, onde se inscreveu em 1949, em Vieira do Minho, tendo concorrido para um lugar de delegado do Procurador da República, com provimento em Paredes de Coura.

Regressado à Advocacia, estabeleceu-se em Braga, antes de concorrer a uma vaga de Conservador do Registo Predial, em Esposende, onde residiu até 1957. Sendo a Comarca de Esposende classificada de 3ª classe pôde manter uma prática de advocacia em Braga, onde acabou por se fixar e fazer a sua vida, até 1970.

Politicamente foi vice-presidente da Comissão Concelhia da União Nacional de Esposende, antes de integrar a Câmara Corporativa, em 1957 na VII Legislatura (1957/61), como Procurador à Câmara Corporativa nomeado pelo Conselho Corporativo.

Nessa qualidade foi redator ou subscreveu pareceres sobre:

- 6/VII – Da nacionalidade portuguesa.
- 9/VII – Alterações a alguns artigos do Código de Processo Penal.
- 12/VII – Integração das atuais freguesias de Teixeira, Teixeira, Loivos de Ribeira, Tresouras e Frende do concelho de Baião, distrito do Porto e província do Douro Litoral, no concelho de Mesão Frio, distrito de Vila Real e província de Trás-os-Montes e Alto Douro (Relator).
- 26/VII – Expropriações por utilidade pública.
- 29/VII – Revisão do regime jurídico da colonização interna.
- 32/VII – Emparcelamento da propriedade rústica (Relator).
- 38/VII – Arborização rodoviária.
- 41/VII – Arrendamento da propriedade rústica.

Em 1960 foi nomeado Secretário de Estado da Agricultura a convite do então Presidente do Conselho de Ministros António de Oliveira Salazar, cargo que desempenhou até 1962.

Em 1962 retomou as suas atividades de Advogado e Conservador dos Registos, em Esposende, até que em 1968 foi nomeado Presidente da Comissão de Planeamento da Região Norte. Em 1970 o Presidente do Conselho de Ministros Marcello Caetano convidou-o para integrar o Governo como Ministro de Estado Adjunto da Presidência do Conselho e Ministro do Plano. Em 1974 foi nomeado Ministro da Agricultura e do Comércio do último governo do Estado Novo.

Exilado em França, depois da Revolução de 25 de Abril de 1974, concluiu em 1976 um Mestrado em Direito Internacional Público e em 1977 outro em Direito Comunitário (hoje designado por Direito Europeu) pela Universidade de Estrasburgo, tendo igualmente obtido o Diploma do Instituto dos Altos Estudos Europeus de Estrasburgo.

Obteve o Doutoramento de Estado em Direito Público pela mesma universidade em 1979.

Regressado a Portugal retomou a sua carreira de Advogado, tendo representado o Estado Português em numerosos casos perante o Tribunal de Justiça da União Europeia e elaborado numerosíssimos pareceres sobre matérias de direito europeu.

Politicamente foi membro da Comissão Executiva do CDS entre 1985 e 1987 e da sua Comissão Política entre 1992 e 1995 e foi designado pela Assembleia da República para vogal da Comissão Nacional de Eleições, cargo que exerceu por vários anos até 1999.

Dedicou, no entanto, o essencial do seu tempo a uma carreira universitária nas áreas de Direito Europeu, Direito Internacional Público e Relações Internacionais como Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa e na Universidade Católica de Lisboa.

Foi autor dos seguintes livros, artigos e pareceres, entre muitos outros:

- “Usufruto de Universidades de Facto” – Dissertação do Curso Complementar de Ciências Jurídicas, Faculdade de Direito de Coimbra, 1949, 200 págs,
- “Estatuto Judiciário Anotado”, Coimbra Editora, 1953, 550 págs.
- “Registo Comercial”, Ed. Cávado, 1955, 250 págs.
- “Rumo ao Futuro – Contribuição para a definição e execução de uma política agrária”, Lisboa, 1963, 305 págs.
- “Emparcelamento da Propriedade Rústica” (em colaboração com A. Borges de Araújo), Braga, 1963, 225 págs.
- “La primauté des traités sur les lois internes posterieures”, Strasbourg, 1976, 126 págs.
- “Sur les rapports entre le droit communautaire et le droit constitutionnel des États membres de la Communauté Europeene” Strasbourg, 1977, 146 págs.
- “L’Odre Constitutionnel Portugais el le droit communautaire – Thèse”, Strasbourg, 1980, 2 vols, 780 págs..
- “Sur la compatibilité de la Constitution **économique** portugaise avec l’ordre économique communautaire”, Strasbourg, 1982, 170 págs.
- “A Ordem Constitucional Portuguesa e o Direito Comunitário,” Ed. Pax., 1982, 415 págs.
- “As relações da Ordem Jurídica Portuguesa com o Direito Internacional e com o Direito Comunitário à Luz da Revisão Constitucional de 1982”. Tese apresentada por ocasião do Concurso de Agregação, Lisboa, 1985, 397 págs.
- “Um instrumento de Integração Europeia – A Convenção de Bruxelas de 27 de Setembro de 1968 sobre a Competência Judiciária, reconhecimento e Execução das Sentenças, separata do boletim do Ministério da Justiça, DOCUMENTAÇÃO E DIREITO COMPARADO, 1985, nº 22, 162 págs.,

- “Direito Comunitário” – I, II, III, IV vols, Ed. da Fundação Calouste Gulbenkian.
- “Manual de Direito Comunitário”, 5 edições na Coimbra Editora
- “Manual de Direito Europeu”, 2 edições na Coimbra Editora
- O Direito Processual da União Europeia – contencioso Comunitário”, 1ª e 2ª edições da Fundação Calouste Gulbenkian
- Organizações Internacionais – Coordenador de obra coletiva, Almedina

João Mota de Campos dedicou-se igualmente com grande empenho à valorização das suas propriedades agrícolas e florestais no concelho de Penamacor, na Beira Baixa. Por ocasião da sua morte as Câmaras Municipais de Penamacor e de Esposende deliberaram um voto de pesar.

Casado em 1955 e por 66 anos, foi Pai de três filhos e Avô de oito netos.

Os Autores

NOTA INTRODUTÓRIA

Após cinco edições e várias reimpressões em Portugal e uma no Brasil, a presente obra encontrava-se novamente esgotada. Decidiram assim os autores lançar esta nova edição, novamente com a chancela da Almedina.

Os objetivos visados pelos autores estão explicitados no prefácio à 4^a edição. Apesar das evoluções verificadas nas organizações internacionais de que trata este Livro, após a publicação desta obra em 2010, pensamos continuar a ser um instrumento de estudo útil, sem paralelo no panorama editorial português, quer para os estudantes de Direito e de Relações Internacionais, quer para quem se interessa por este tema.

Os autores

PREFÁCIO

A importância das organizações internacionais pode aferir-se pelo seu número, pela vastidão dos domínios em que actuam e até pelo número de funcionários que nelas servem: o *Annuaire des Organisations Internationales* recenseia cerca de 400 organizações empregando mais de 100 000 agentes.

Na verdade, é fundamental o papel que as organizações internacionais desempenham – e julga-se que desempenharão cada vez mais – no quadro das relações entre os Estados e entre os Povos. Pode afoitamente dizer-se que, em consonância com a interdependência crescente de uns e outros, todas as matérias em que a cooperação internacional é considerada útil constituem actualmente objeto de organizações especializadas.

Por isso mesmo, todos aqueles que actuam no domínio das relações internacionais ou de algum modo se interessam pelo seu estudo sentem a necessidade de conhecer de perto as numerosas organizações que são hoje o instrumento privilegiado do relacionamento internacional.

Os autores deste Livro estiveram atentos a essa necessidade. Conceberam-no em termos e com a dimensão de um Manual Universitário a pensar, antes de mais, nos estudantes das áreas do Direito e das Relações Internacionais; mas tiveram também a preocupação de produzir uma obra que pudesse ser útil a quantos, por razões profissionais ou preocupação cultural, queiram fazer uma abordagem guiada de uma matéria tão relevante e complexa como é a relativa às Organizações Internacionais.

Esperamos ter alcançado, em alguma razoável medida, o objetivo que nos norteou.

PLANO GERAL DA OBRA

LIVRO I

TEORIA GERAL DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

LIVRO II

AS PRINCIPAIS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS DE QUE PORTUGAL É MEMBRO

PARTE I

ORGANIZAÇÕES DE CARÁCTER UNIVERSAL

TÍTULO I

A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (*ONU*)

TÍTULO II

AS INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS

SUBTÍTULO I

A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO (*OMC*)

SUBTÍTULO II

A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE TRABALHO (*OIT*)

SUBTÍTULO III

A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (*UNESCO*)

ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

SUBTÍTULO IV

INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS COM AÇÃO

NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO E FINANCEIRO

(O GRUPO DO BANCO MUNDIAL E O FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL)

SUBTÍTULO V

AS UNIÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

(UPU, UTT, OMPI, OMI, OACI, OMS, OMM, AIEA)

PARTE II

ORGANIZAÇÕES DE CARÁCTER REGIONAL

EM QUE PORTUGAL PARTICIPA

TÍTULO I

A ORGANIZAÇÃO DE COOPERAÇÃO

E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO *(OCDE)*

TÍTULO II

ORGANIZAÇÕES DE COOPERAÇÃO POLÍTICA

TÍTULO III

ORGANIZAÇÕES DE COOPERAÇÃO NOS DOMÍNIOS

DA SEGURANÇA E DEFESA DA EUROPA

PLANO GERAL DO LIVRO I

INTRODUÇÃO

ORGANIZAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

1. Organizações Não Governamentais (ONG)
2. Organizações Intergovernamentais (OI)

CAPÍTULO I

EMERGÊNCIA DAS OI

Secção 1ª – A EVOLUÇÃO DO FENÓMENO DAS OI

§1º As primeiras OI modernas

§2º As uniões administrativas do século XIX

1. Uniões administrativas universais
2. Organizações com intervenção no domínio económico

§3º O florescimento das OI após a I Guerra Mundial

Secção 2ª IMPORTÂNCIA ATUAL DAS OI COMO INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E DE APROXIMAÇÃO ENTRE OS POVOS

CAPÍTULO II

NOÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS OI

Secção 1ª NOÇÃO

§ 1º Os elementos integrantes da noção

§ 2º Explicitação da noção

1. A composição das OI
2. Carácter permanente
3. A criação das OI
4. A prossecução de objetivos comuns aos seus membros

5. Órgãos próprios
6. Vontade própria da OI
7. Personalidade jurídica das OI

Secção 2ª – CLASSIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

§1º Classificação das OI em função do âmbito geográfico em que desenvolvem a sua ação:

1. Organizações Universais
2. Organizações Regionais

§2º Classificação das OI em função do seu objeto:

1. Organizações de fins gerais
2. Organizações de fins específicos

§3º Classificação em função da sua finalidade última, competências e estrutura jurídica

1. Organizações de cooperação
2. Organizações de integração

§4º Classificação segundo a facilidade de ingresso na Organização

1. Organizações abertas
2. Organizações fechadas

CAPÍTULO III

CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DAS OI

Secção 1ª – CONSTITUIÇÃO E EVOLUÇÃO DAS OI

§1º O ato de criação

1. A natureza jurídica e a designação do ato constitutivo da OI
2. O ato constitutivo como carta constitucional da Organização
3. As reservas ao ato constitutivo
4. A primazia do ato constitutivo da OI sobre quaisquer outros compromissos internacionais dos Estados-membros
5. A duração do pacto constitutivo

§2º Conteúdo do ato constitutivo e sua interpretação

1. Conteúdo do estatuto da OI
2. A interpretação do ato constitutivo
3. A revisão do ato constitutivo

Secção 2ª – A EVOLUÇÃO DAS OI

§1º As mutações operadas no seio da OI

§2º A extinção das OI e o problema da sucessão

1. Extinção
2. A questão da sucessão nas OI

CAPÍTULO IV

A PARTICIPAÇÃO NAS OI

Secção 1ª – A PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DE OUTROS SUJEITOS DE DIREITO INTERNACIONAL

§1º A participação dos Estados

§2º A participação de outros sujeitos de Direito Internacional

§3º A participação de pleno direito e a simples participação como associado ou como observador

1. Participação na qualidade de observador
2. Participação na qualidade de membro associado

§4º O processo de participação

Secção 2ª – SUSPENSÃO E TERMO DA PARTICIPAÇÃO NAS OI

§1º Suspensão do direito de representação ou de participação em atividades da OI

1. Suspensão do direito de voto
2. Suspensão do exercício de certos direitos e prerrogativas
3. Suspensão da participação

§2º Fim da participação

1. Retirada
2. Expulsão

CAPÍTULO V

OS OBJECTIVOS DAS OI E AS COMPETÊNCIAS DE QUE DISPÕEM PARA OS REALIZAR

Secção 1ª – A DEFINIÇÃO DOS OBJECTIVOS E A IMPORTÂNCIA DESSA DEFINIÇÃO

§1º O princípio da especialidade

§2º A importância da definição dos objetivos estatutários da OI

Secção 2ª AS COMPETÊNCIAS ATRIBUÍDAS ÀS OI

§1º As competências explicitadas

§2º As competências implícitas

§3º Natureza das competências atribuídas às OI

1. Competências normativas
2. Competências operacionais

§4º O controlo do exercício das competências atribuídas às OI

CAPÍTULO VI

A ESTRUTURA ORGÂNICA DAS OI

Secção 1ª – ÓRGÃOS DELIBERATIVOS E ÓRGÃOS CONSULTIVOS

§1º Composição e funcionamento dos órgãos deliberativos

1. Composição
2. O funcionamento dos órgãos deliberativos
3. Os métodos de tomada de decisão
4. A tipologia dos atos jurídicos adotados pelos órgãos deliberativos

§2º Órgãos consultivos

1. Órgãos consultivos de carácter parlamentar
2. Órgãos consultivos de carácter jurisdicional
3. Órgãos de carácter representativo de certas atividades, de determinadas categorias profissionais ou de interesses diversos

Secção 2ª – ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

Subsecção 1ª – ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

Subsecção 2ª – OS AGENTES INTERNACIONAIS

§1º Estatuto dos agentes internacionais

§2º A independência dos agentes internacionais

Secção 3ª – ÓRGÃOS JURISDICIONAIS

§1º Órgãos jurisdicionais nas Organizações Internacionais em geral

§2º O Tribunal Administrativo da OIT

§3º Os órgãos jurisdicionais da União Europeia

Secção 4ª – ÓRGÃOS PARLAMENTARES

CAPÍTULO VII

A ORDEM JURÍDICA DAS OI

Secção 1ª – DIREITO ORIGINÁRIO E O DIREITO DERIVADO

Secção 2ª – TIPOLOGIA DOS ACTOS DAS OI

Subsecção 1ª – NATUREZA E FORMA DOS ACTOS UNILATERAIS DAS OI

§1º Natureza destes atos

§2º Forma dos atos unilaterais das OI

Subsecção 2ª – OS ACTOS UNILATERAIS COMO FONTE DIRECTA DE DIREITO INTERNACIONAL

§1º O poder normativo interno das OI

1. O exercício do poder normativo em relação aos Estados-membros
2. As resoluções/acordos das OI
3. Os regulamentos e as decisões das OI

§2º O poder normativo externo das OI

1. A atribuição a uma OI da gestão de espaços internacionais
2. O exercício pela ONU de um poder normativo «erga omnes»

Subsecção 3ª OS ACTOS DAS OI COMO FONTE INDIRECTA DE DIREITO INTERNACIONAL

§1º A aceleração do processo de elaboração do costume internacional

§2º As resoluções das OI enquanto fonte de normas jurídicas

1. Resoluções de carácter «programático»
2. Resoluções destinadas a forçar a criação de um novo direito

Secção 3ª O CONTROLO DE LEGALIDADE NO QUADRO DAS OI

§1º O controlo pelas OI da sua própria ordem jurídica

§2º O exercício do poder de sanção

1. Entre a OI e os seus Estados-membros
2. Entre os Estados-membros da OI

Secção 4ª O PODER DE SANÇÃO DAS OI

§1º A extensão do poder de sanção

§2º O exercício do poder de sanção

CAPÍTULO VIII

A PERSONALIDADE JURÍDICA DAS OI

Secção 1ª A PERSONALIDADE JURÍDICA INTERNA

Secção 2ª A PERSONALIDADE JURÍDICA INTERNACIONAL

§1º O estatuto das OI nas relações internacionais

§2º Os símbolos da personalidade internacional das OI

§3º As manifestações da personalidade internacional das OI

1. Nas relações com outras OI
2. Nas relações com os Estados
3. A participação das OI na conclusão de Tratados
4. Direito de legação
 - a) Legação passiva
 - b) Legação ativa
 - c) Representação de uma OI junto de outra OI

CAPÍTULO IX

PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES DAS OI

Secção 1ª O FUNDAMENTO JURÍDICO, A NATUREZA E A EXTENSÃO DOS PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES DAS OI

§1º Fundamento jurídico

§2º A natureza e extensão dos privilégios e imunidades das OI

1. Imunidade de jurisdição
2. Inviolabilidade dos locais afetos à OI
3. Proteção dos bens e haveres da Organização
4. Inviolabilidade dos arquivos
5. Garantias de livre comunicação com o exterior
6. Liberdade de detenção e utilização de moeda, sob qualquer forma, sem sujeição a regulamentações cambiais
7. Imunidades fiscais

Secção 2ª PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES DOS REPRESENTANTES DOS ESTADOS-MEMBROS

§1º Representantes mandatados pelos Estados-membros

§2º Representação sem mandato dos Estados-membros

CAPÍTULO X

AS FINANÇAS DAS OI

Secção 1ª AS DESPESAS DAS OI

§1º Despesas correntes ou despesas de funcionamento

§2º Despesas extraordinárias, especiais e operacionais

§3º Despesas obrigatórias e não obrigatórias

Secção 2ª AS RECEITAS

§1º As contribuições obrigatórias dos Estados-membros

1. A fixação das contribuições
2. O pagamento das contribuições

§2º Contribuições voluntárias dos Estados e outros recursos

1. Donativos e empréstimos
2. Receitas próprias

§3º O orçamento das OI

Introdução

Organizações Intergovernamentais e Organizações Não Governamentais

1. A designação ampla de organizações internacionais abarca duas realidades bem distintas, que enquadram atores diversos na cena internacional: as *Organizações Internacionais* propriamente ditas, correntemente chamadas *Organizações Intergovernamentais* (OIG) e outras forças transnacionais entre as quais avultam as *Organizações Não Governamentais* (ONG).

1. As Organizações Não Governamentais (ONG)

2. As ONG aparecem como uma federação de organizações nacionais congêneres, cada uma delas dependente da jurisdição do Estado em que se constituiu na conformidade da respetiva lei interna.

As diversas organizações nacionais associadas ou «federadas» no quadro internacional visam objetivos comuns, normalmente definidos em termos coincidentes, e são regidas por um estatuto próprio, de direito nacional – mas formulado de forma a corresponder a um modelo comum que as aproxima e lhes permite uma cooperação harmónica na conformidade de regras por todas aceites, expressas no acordo que as liga.

Algumas dessas ONG, relevando embora do direito nacional do Estado de cuja jurisdição dependem, beneficiam não só do reconhecimento interno – que lhes confere um carácter semioficial *sui-generis*, variável de caso para caso – como também de um estatuto internacional que lhes permite dialogar e estabelecer formas diversas de relacionamento com os Estados e com Organizações Internacionais Intergovernamentais, no desempenho de missões que podem considerar-se de interesse público internacional: tal é o caso, por ex., da Cruz Vermelha Internacional, da Amnistia Internacional, do Comité Internacional dos Juristas, do Comité Olímpico Internacional, etc.

3. As ONG são associações constituídas por sujeitos de direito interno, de nacionalidade diferente, para a realização das mais diversas finalidades.

Em 1950, o Conselho Económico e Social da ONU definiu-as como sendo «qualquer organização internacional que não é criada por acordo *intergovernamental*» – ou, precisaríamos nós, por um ato jurídico internacional.

4. As ONG podem agrupar-se em diversas categorias:

- *De finalidade humanitária*: – por ex., a Cruz Vermelha Internacional, o Crescente Vermelho, a Amnistia Internacional, a AMI (Assistência Médica Internacional – os *Médicos Sem Fronteiras*), etc.;
- *De fins culturais*: – como, por ex., a Associação Internacional de Juristas;
- *De natureza social*: – por ex., as Centrais Sindicais Internacionais – associações de sindicatos patronais ou de sindicatos de trabalhadores;
- *De natureza desportiva*: – por ex., as inúmeras agremiações regionais ou mundiais que promovem e disciplinam as práticas desportivas numa base de competição internacional, tais como o COI (Comité Olímpico Internacional), a FIFA (Federação Internacional das Associações de Futebol), e tantas outras;
- *De natureza social, cultural e recreativa*: – como é o caso do Rotary Club Internacional, do Lyons Club, etc.;
- *De finalidade religiosa*: – como o Conselho Ecuménico das Igrejas e a própria Santa Sé que organiza, coordena e dirige as Igrejas Católicas nacionais em quase todo o mundo;
- *De proteção, a certas categorias de pessoas*: – como a IAPA – International AirLines Passengers Association;
- *De carácter político*: – que têm em vista promover, a nível internacional, determinadas correntes ideológicas, como a Internacional Socialista;
- E tantas outras ONG, atualmente em número superior a 3000, cobrindo, à escala mundial, os mais variados campos de atividade.

2. As Organizações Intergovernamentais (OI)

5. As OIG assumem particular relevo no quadro das Relações Internacionais pelo papel que desempenham como instrumento de aproximação pacífica e de cooperação entre os Estados.

A interdependência crescente dos Estados, nos mais diversos domínios (económico, humanitário, social, técnico, financeiro e monetário, científico e cultural), com a correspondente variedade e complexidade de relações a

que não podem furtar-se, fizeram das Organizações Internacionais Intergovernamentais um instrumento privilegiado da indispensável cooperação internacional. Estas Organizações são hoje atores permanentes, dinâmicos, imprescindíveis e, portanto, incontornáveis da cena internacional. No plano puramente jurídico, elas constituem, na sociedade internacional contemporânea, um importante órgão de criação, de aplicação e de controlo da observância do Direito Internacional.

Compreender-se-á, por isso, que às OIG dediquemos este nosso estudo.

6. Vamos, ao longo dos diversos Capítulos deste LIVRO I, examinar as mais importantes questões relacionadas com as OIG: *como surgiram e em obediência a que necessidades* (CAPÍTULO I); qual a *noção* de OI e como *classificar* as diversas OI (CAPÍTULO II); por que forma se *criam* e em que condições se *extinguem* (CAPÍTULO III); quem são os *participantes* nas OI (CAPÍTULO IV); quais os *objetivos* das OI e de que *competências* dispõem para as realizar (CAPÍTULO V); qual a sua *estrutura orgânica ou institucional* (CAPÍTULO VI); por que *ordem jurídica* são regidas (CAPÍTULO VII); em que termos lhes é reconhecida a *personalidade jurídica* de que carecem para cumprir a sua missão (CAPÍTULO VIII); de que *privilégios e imunidades* gozam em face dos Estados (CAPÍTULO IX); e, finalmente, como fazem face às *despesas* decorrentes do seu funcionamento (CAPÍTULO X).

ÍNDICE

IN MEMORIAM JOÃO MOTA PEREIRA DE CAMPOS	5
NOTA INTRODUTÓRIA	7
PREFÁCIO	11
PLANO GERAL DA OBRA	13
PRINCIPAIS ABREVIATURAS UTILIZADAS NO TEXTO	15

LIVRO I TEORIA GERAL DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

PLANO GERAL DO LIVRO I	19
------------------------	----

INTRODUÇÃO ORGANIZAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

1. Organizações Não Governamentais (ONG)	25
2. Organizações Intergovernamentais (OI)	26

CAPÍTULO I EMERGÊNCIA DAS OI

SECÇÃO 1ª – A EVOLUÇÃO DO FENÓMENO DAS OI	29
§1º As primeiras OI modernas	29
§2º As uniões administrativas do século XIX	30
1. Uniões administrativas universais	30
2. Organizações com ação no domínio económico	31
§3º O florescimento das OI após a I Guerra Mundial	31

SECÇÃO 2ª – IMPORTÂNCIA ACTUAL DAS OI COMO INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E DE APROXIMAÇÃO ENTRE OS POVOS	34
Bibliografia	35

CAPÍTULO II NOÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS OI

SECÇÃO 1ª – NOÇÃO	37
§1º Os elementos integrantes da noção	37
§2º Explicitação da noção	39
1. A composição das OI	39
2. Carácter permanente de OI	40
3. A criação das OI	40
4. A prossecução de objectivos comuns aos seus membros	41
5. Órgãos próprios	42
6. Vontade própria da OI	43
7. Personalidade jurídica das OI	43
Bibliografia	44
SECÇÃO 2ª – CLASSIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	44
§1º Classificação das OI em função do âmbito geográfico em que desenvolvem a sua acção	44
1. Organizações Universais	44
2. Organizações Regionais	45
§2º Classificação das OI em função do seu objecto	47
1. Organizações de fins gerais	47
2. Organizações de fins específicos	48
§3º Classificação em função da sua finalidade última, competências e estrutura jurídica	51
1. Organizações de cooperação	52
2. Organizações de integração	52
§4º Classificação segundo a facilidade de ingresso na Organização	54
1. Organizações abertas	54
2. Organizações fechadas	54

CAPÍTULO III CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DAS OI

SECÇÃO 1ª – CONSTITUIÇÃO E EVOLUÇÃO DAS OI	55
§1º O acto de criação	55
1. A natureza jurídica e a designação do acto constitutivo da OI	55

2. O acto constitutivo como carta constitucional da Organização	57
3. As reservas ao acto constitutivo	59
4. A primazia do acto constitutivo da OI sobre quaisquer outros compromissos internacionais dos Estados-membros	60
5. A duração do pacto constitutivo	60
§2º Conteúdo do acto constitutivo e sua interpretação	61
1. Conteúdo do estatuto da OI	61
2. A interpretação do acto constitutivo	62
3. A revisão do acto constitutivo	63
Bibliografia	64
SECÇÃO 2ª – A EVOLUÇÃO DAS OI	64
§ 1º As mutações operadas no seio da OI	64
§ 2º A extinção das OI e o problema da sucessão	65
1. Extinção	65
2. A questão da sucessão nas OI	66

CAPÍTULO IV

A PARTICIPAÇÃO NAS OI

SECÇÃO 1ª – A PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DE OUTROS SUJEITOS DE DIREITO INTERNACIONAL	71
§1º A participação dos Estados	72
§2º A participação de outros sujeitos de Direito Internacional	74
§3º A participação de pleno direito e a simples participação como associado ou como observador	75
1. Participação na qualidade de observador	75
2. Participação na qualidade de membro associado	76
§4º O processo de participação	77
SECÇÃO 2ª – SUSPENSÃO E TERMO DA PARTICIPAÇÃO NAS OI	80
§1º Suspensão do direito de representação ou de participação em actividades da OI	80
1. Suspensão do direito de voto	81
2. Suspensão do exercício de certos direitos e prerrogativas	82
3. Suspensão da participação	82
§2º Fim da participação	83
1. Retirada	83
2. Expulsão	85
Bibliografia	87

CAPÍTULO V

OS OBJECTIVOS DAS OI E AS COMPETÊNCIAS DE QUE DISPÕEM PARA OS REALIZAR

SECÇÃO 1ª – A DEFINIÇÃO DOS OBJECTIVOS E A IMPORTÂNCIA DESSA DEFINIÇÃO	89
§1º O princípio da especialidade	89
§2º A importância da definição dos objectivos estatutários da OI	90
SECÇÃO 2ª – AS COMPETÊNCIAS ATRIBUÍDAS ÀS OI	91
§1º As competências explicitadas	91
§2º As competências implícitas	93
§3º Natureza das competências atribuídas às OI	95
1. Competências normativas	95
2. Competências operacionais	96
§4º O controlo do exercício das competências atribuídas às OI	99
Bibliografia	101

CAPÍTULO VI

A ESTRUTURA ORGÂNICA DAS OI

SECÇÃO 1ª – ÓRGÃOS DELIBERATIVOS E ÓRGÃOS CONSULTIVOS	104
§1º Composição e funcionamento dos órgãos deliberativos	104
1. Composição	104
2. O funcionamento dos órgãos deliberativos	106
3. Os métodos de tomada de decisão	107
4. A tipologia dos actos jurídicos adoptados pelos órgãos deliberativos	108
§2º Órgãos consultivos	109
1. Órgãos consultivos de carácter parlamentar	109
2. Órgãos consultivos de carácter jurisdicional	109
3. Órgãos de carácter representativo de certas actividades, de determinadas categorias profissionais ou de interesses diversos	110
SECÇÃO 2ª – ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	111
SUBSECÇÃO 1ª – ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	111
§1º Papel dos órgãos administrativos	111
§2º A estrutura dos órgãos administrativos	112
Bibliografia	113
SUBSECÇÃO 2ª – OS AGENTES INTERNACIONAIS	114
§1º Estatuto dos agentes internacionais	114
§2º A independência dos agentes internacionais	115
Bibliografia	117

SECÇÃO 3ª – ÓRGÃOS JURISDICIONAIS	118
§1º Órgãos jurisdicionais nas Organizações Internacionais em geral	118
§2º O Tribunal Administrativo da OIT	119
§3º Os órgãos jurisdicionais da União Europeia	120
SECÇÃO 4ª – ÓRGÃOS PARLAMENTARES	122
Bibliografia	123

CAPÍTULO VII

A ORDEM JURÍDICA DAS OI

SECÇÃO 1ª – DIREITO ORIGINÁRIO E O DIREITO DERIVADO	125
SECÇÃO 2ª – TIPOLOGIA DOS ACTOS DAS OI	126
SUBSECÇÃO 1ª – NATUREZA E FORMA DOS ACTOS UNILATERAIS DAS OI	127
§1º Natureza destes actos	127
§2º Forma dos actos unilaterais das OI	128
SUBSECÇÃO 2ª – OS ACTOS UNILATERAIS COMO FONTE DIRECTA DE DIREITO INTERNACIONAL	129
§1º O poder normativo interno das OI	130
1. O exercício do poder normativo em relação aos Estados-membros	130
2. As resoluções/acordos das OI	132
3. Os regulamentos e as decisões das OI	133
§2º O poder normativo externo das OI	136
1. A atribuição a uma OI da gestão de espaços internacionais	137
2. O exercício pela ONU de um poder normativo «erga omnes»	137
SUBSECÇÃO 3ª – OS ACTOS DAS OI COMO FONTE INDIRECTA DE DIREITO INTERNACIONAL	139
§1º A aceleração do processo de elaboração do costume internacional	139
§2º As resoluções das OI enquanto fonte de normas jurídicas	140
1. Resoluções de carácter «programático»	140
2. Resoluções destinadas a forçar a criação de um novo direito	141
SECÇÃO 3ª – O CONTROLO DE LEGALIDADE NO QUADRO DAS OI	141
§1º O controlo pelas OI da sua própria ordem jurídica	142
1. O controlo do exercício das competências da OI	142
2. O controlo da violação pelos Estados-membros da ordem jurídica da organização	143
§2º O exercício do poder de sanção	144
1. A sanção do incumprimento pelos Estados das obrigações que assumiram no seio da OI	144
2. A sanção da violação do pacto pela OI	145
Bibliografia	145

CAPÍTULO VIII A PERSONALIDADE JURÍDICA DAS OI

SECÇÃO 1ª – A PERSONALIDADE JURÍDICA INTERNA	147
SECÇÃO 2ª – A PERSONALIDADE JURÍDICA INTERNACIONAL	150
§1º O estatuto das OI nas relações internacionais	150
§2º Os símbolos da personalidade internacional das OI	152
§3º As manifestações da personalidade internacional das OI	153
1. Nas relações com outras OI	153
2. Nas relações com os Estados	154
3. A participação das OI na conclusão de Tratados	154
4. Direito de legação	156
Bibliografia	160

CAPÍTULO IX PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES DAS OI

SECÇÃO 1ª – O FUNDAMENTO JURÍDICO, A NATUREZA E A EXTENSÃO DOS PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES DAS OI	161
§1º Fundamento jurídico	161
§2º A natureza e extensão dos privilégios e imunidades das OI	163
1. Imunidade de jurisdição	163
2. Inviolabilidade dos locais afectos à OI	165
3. Protecção dos bens e haveres da Organização	167
4. Inviolabilidade dos arquivos	167
5. Garantias de livre comunicação com o exterior	167
6. Liberdade de detenção e utilização de moeda, sob qualquer forma, sem sujeição a regulamentações cambiais	168
7. Imunidades fiscais	168
SECÇÃO 2ª – PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES DOS REPRESENTANTES DOS ESTADOS-MEMBROS	170
§1º Representantes mandatados pelos Estados-membros	170
§2º Representação sem mandato dos Estados-membros	171
Bibliografia	172

CAPÍTULO X AS FINANÇAS DAS OI

SECÇÃO 1ª – AS DESPESAS DA OI	173
§1º Despesas correntes ou despesas de funcionamento	173
§2º Despesas extraordinárias, especiais e operacionais	174

§3º Despesas obrigatórias e não obrigatórias	175
SECÇÃO 2ª – AS RECEITAS	176
§1º As contribuições obrigatórias dos Estados-membros	176
1. A fixação das contribuições	176
2. O pagamento das contribuições	178
§2º Contribuições voluntárias dos Estados e outros recursos	179
1. Donativos e empréstimos	179
2. Receitas próprias	179
§3º O orçamento da OI	180
Bibliografia	182

LIVRO II AS PRINCIPAIS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS DE QUE PORTUGAL É MEMBRO

PARTE I ORGANIZAÇÕES DE CARÁCTER UNIVERSAL

TÍTULO I A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

PLANO GERAL DO TÍTULO I	187
-------------------------	-----

CAPÍTULO I ANTECEDENTES DA ONU

SECÇÃO 1ª – A SOCIEDADE DAS NAÇÕES	193
§1º Contexto histórico da criação da SDN	193
§2º A estrutura institucional da SDN	199
§3º O insucesso da SDN	201
SECÇÃO 2ª – A CRIAÇÃO DA ONU	203
§1º Dos documentos preparatórios à elaboração da Carta	203
1. Da Carta do Atlântico à Conferência de S. Francisco	203
2. A Conferência de S. Francisco	205
§2º Traços gerais da Carta das Nações Unidas	206
§3º Instalação e entrada em funcionamento dos órgãos das Nações Unidas	208

CAPÍTULO II A COMPOSIÇÃO DA ONU

SECÇÃO 1ª – OS MEMBROS DA ONU	209
§1º A aquisição da qualidade de membro	209

1. Membros originários	209
2. Membros admitidos	209
§2º A perda da qualidade de membro	211
1. Exclusão voluntária	211
2. Exclusão imposta	211
§3º A evolução da composição da ONU	212
1. As sucessivas admissões e a crescente universalização da Organização	212
2. O caso particular de Portugal	213
3. O caso particular da China	215
SECÇÃO 2ª – O ESTATUTO DOS MEMBROS DA ONU	217
§1º A sujeição a obrigações	217
§2º A fruição de direitos	219

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA INSTITUCIONAL DA ONU

SECÇÃO 1ª – OS ÓRGÃOS PRINCIPAIS	221
SUBSECÇÃO 1ª – A ASSEMBLEIA GERAL	221
§1º Composição, funcionamento e deliberações	221
1. A composição da Assembleia Geral	221
2. Organização dos trabalhos e sistema de deliberação	222
§2º O fenómeno dos grupos	224
SUBSECÇÃO 2ª – O CONSELHO DE SEGURANÇA	227
§1º Aspectos gerais	227
§2º Composição e funcionamento do Conselho de Segurança	228
1. Os membros do Conselho	228
2. Regras de funcionamento	229
3. Sistema de deliberação	230
§3º Competências do Conselho de Segurança e da Assembleia Geral	236
1. Os mecanismos de equilíbrio	236
2. As tentativas de modificação dos equilíbrios	238
SUBSECÇÃO 3ª – O SECRETARIADO	239
§1º O Secretariado e o secretário-geral	239
§2º A nomeação do secretário-geral	240
§3º As atribuições do secretário-geral	242
1. Aspectos gerais	242
2. Funções administrativas do secretário-geral	243
3. Funções políticas	243
§4º O Secretariado: estrutura e funções	244
1. Características da estrutura	244

2. O segundo escalão	245
3. A função pública internacional	246
4. Orçamento e efectivos da ONU	247
SECÇÃO 2ª – OS ÓRGÃOS DE APOIO	249
SUBSECÇÃO 1ª – O CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL	249
§1º Composição do Conselho	249
§2º Organização e funcionamento	250
§3º Competência do CES	251
SUBSECÇÃO 2ª – O CONSELHO DE TUTELA	252
SECÇÃO 3ª – ÓRGÃOS JURISDICIONAIS	252
SUBSECÇÃO 1ª – O TRIBUNAL INTERNACIONAL DE JUSTIÇA	252
§1º Antecedentes históricos	252
§2º O Tribunal Permanente de Justiça Internacional	254
§3º A criação do TIJ	255
§4º Competência do TIJ	255
§5º Balanço da actividade desenvolvida pelo TIJ	258
§6º A reforma do TIJ	259
§7º Funcionamento do TIJ	259

CAPÍTULO IV

A ACÇÃO DA ONU

SECÇÃO 1ª – A ACÇÃO DA ONU NO TOCANTE À POLÍTICA DE SEGURANÇA	263
§1º O exercício dos poderes de recomendação	263
§2º Os poderes de injunção do Conselho de Segurança	265
§3º As operações de manutenção de paz	267
SECÇÃO 2ª – AS ACTIVIDADES DAS NAÇÕES UNIDAS NO QUADRO DA DESCOLONIZAÇÃO	269
SECÇÃO 3ª – AS ACTIVIDADES DA ONU NOS DOMÍNIOS HUMANITÁRIO, ECONÓMICO E SOCIAL	277
Bibliografia	286

TÍTULO II

INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS DA ONU

SUBTÍTULO I

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE COMÉRCIO (OMC)

PLANO GERAL DO SUBTÍTULO I	295
LISTA DE ABREVIATURAS	296

CAPÍTULO II

A CRIAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO (OMC)

SECÇÃO 1ª – ANTECEDENTES	301
SECÇÃO 2ª – A CRIAÇÃO DA OMC	302
SECÇÃO 3ª – A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA OMC	304
§1º O Organograma	304
§2º Análise de Diversos Órgãos	305
1. A Conferência Ministerial	305
2. O Conselho Geral	306
2.1. Considerações gerais	306
2.2. O Mecanismo de Exame das Políticas Comerciais (MEPC)	306
2.3. O Órgão de Resolução de Diferendos (ORD)	307
2.4. Os Comités	311
2.4.1. O Comité do Comércio e Ambiente (CCE)	311
2.4.2. O Comité do Comércio e Desenvolvimento (CCD)	311
2.4.3. O Comité dos Acordos Comerciais Regionais (CACR)	312
2.4.4. O Comité das Restrições Aplicadas por Motivos da Balança de Pagamentos	314
3. Os Conselhos de Terceiro Nível Decisório	314
3.1. O Conselho do Comércio de Mercadorias (CCM)	314
3.2. O Conselho do Comércio de Serviços	315
3.3. O Conselho dos Aspetos dos Direitos da Propriedade Intelectual Relativos ao Comércio (ADPIC)	315

CAPÍTULO 2

OS ACORDOS PERTENCENTES À CATEGORIA DE POLÍTICAS COMERCIAIS CORRETIVAS

SECÇÃO 1ª – AS MEDIDAS ANTI-DUMPING	317
§1º A Noção de Dumping dentro da Ciência Económica	317

§2º A Figura do Dumping no GATT	319
§3º O Acordo Anti-Dumping do Uruguay Round	320
1. Elementos Caraterizadores	320
2. A Noção de Valor Normal	321
3. O Preço de Exportação	321
4. Comparação entre o Preço de Exportação e o Valor Normal	321
5. Determinação da Existência de Prejuízo	322
6. A Investigação Anti-Dumping	324
7. Instituição e Cobrança de Direitos Anti-Dumping	325
8. O Comité Anti-Dumping	328
SECÇÃO 2ª – AS SUBVENÇÕES E AS MEDIDAS COMPENSATÓRIAS (SMC)	327
§1º Os Direitos Aduaneiros Compensadores	327
1. Noção e Enquadramento das Subvenções	327
2. Evolução do Dispositivo Normativo sobre as Subvenções	328
§2º O Acordo sobre as Subvenções e as Medidas de Compensação	329
1. Considerações Gerais	329
2. A Definição e a Especificidade	330
3. A Classificação das Subvenções	331
4. Os Direitos Compensadores. Inquérito	334
5. O Comité das SMC	336
SECÇÃO 3ª – AS MEDIDAS DE SALVAGUARDA	337
§1º As Medidas de Salvaguarda no GATT 1947	337
§2º O Acordo sobre as Medidas de Salvaguarda	338
1. Âmbito	338
2. Aplicações de Medidas	340
3. O Comité das Salvaguardas	340

CAPÍTULO 3

PENETRAÇÃO E MELHORIA DE ACESSO AOS MERCADOS

SECÇÃO 1ª – PANORÂMICA DOS SUCESSIVOS DESARMAMENTOS PAUTAIS	343
§1º Entre o Período de 1947 e 1985	343
§2º Após Uruguay Round – OMC	344
1. O Desarmamento Pautal Inicial	344
2. O Acordo sobre o Comércio de Produtos das Tecnologias de Informação (ATI)	345
3. A Evolução do Comércio Mundial de Mercadorias	346
SECÇÃO 2ª – OS ESFORÇOS DE AFASTAMENTO DE OBSTÁCULOS NÃO-PAUTAIS	349
§1º Considerações Introdutórias	349

§2º	Categorias de Medidas Não-Pautais (MNP)	350
§3º	Área Regulatória da OMC	352
1.	O Acordo sobre os Obstáculos Técnicos ao Comércio (OTC)	352
2.	O Acordo sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias	354
3.	O Acordo sobre as Regras de Origem	355
4.	O Acordo sobre os Procedimentos em Matéria de Licenças de Importação	356
SECÇÃO 3ª	– O ACORDO SOBRE A AGRICULTURA	357
SECÇÃO 4ª	– O ACORDO SOBRE A FACILITAÇÃO DO COMÉRCIO (AFC)	360
§1º	Ponto de Partida	360
§2º	A Estrutura do Acordo	363

CAPÍTULO 4

O ALARGAMENTO DO CAMPO REGULATÓRIO

SECÇÃO 1ª	– O ACORDO GERAL SOBRE O COMÉRCIO DE SERVIÇOS (AGCS)	371
§1º	A Terciarização das Economias	371
1.	A Definição dos Serviços Comerciais	371
2.	A importância da Economia Terciária	373
§2º	O Acordo Propriamente Dito (AGCS)	374
§3º	Aspetos Estatísticos do Comércio Internacional de Serviços	377
1.	Introdução	377
2.	Exportações Mundiais de Serviços Comerciais	379
SECÇÃO 2ª	– O ACORDO SOBRE OS ASPETOS DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL RELACIONADOS COM O COMÉRCIO (ACORDO ADPIC)	380
§1º	Considerações Gerais	380
§2º	A Essência do Acordo	381
1.	Introdução	381
2.	Âmbito	382
3.	O Dispositivo dos Direitos Efetivamente Aplicados	383
4.	Prevenção e Resolução de Litígios	384
5.	Os Trabalhos do Conselho dos ADPIC	384
SECÇÃO 3ª	– O ACORDO SOBRE AS MEDIDAS DE INVESTIMENTO RELACIONADAS COM O COMÉRCIO	385
	FINALIZANDO O TEMA DA OMC	387
	BIBLIOGRAFIA	391

SUBTÍTULO II ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT

PLANO GERAL DO SUBTÍTULO II	395
§Introdutório – Antecedentes e Criação da OIT	399
1. Algumas iniciativas concretas de protecção do sector laboral	399
2. A criação da OIT em 1919 – “Considerando que a paz para ser universal e duradoura deve assentar sobre a justiça social”	400
3. O relançamento da OIT em 1944: «Declaração de Filadélfia»	400

CAPÍTULO I OS FINS DA ORGANIZAÇÃO E OS INSTRUMENTOS DA SUA REALIZAÇÃO

SECÇÃO 1ª – OBJECTO E FINS DA OIT	403
§1º O preâmbulo da constituição da OIT	403
§2º A «Declaração de Filadélfia»	404
SECÇÃO 2ª – A ESTRUTURA INSTITUCIONAL DA OIT	405
§Preliminar – A composição da OIT	405
SUBSECÇÃO 1ª – OS ÓRGÃOS PRINCIPAIS DA ORGANIZAÇÃO	406
§1º A Conferência Geral do Trabalho	406
1. Composição da Conferência Geral (arts. 3º e segs.)	406
2. Competência da Conferência Geral	407
§2º O Conselho de Administração	407
1. Composição do Conselho de Administração	408
2. Atribuições do Conselho	408
§3º A Repartição («Bureau») Internacional do Trabalho (BIT)	408
1. Natureza deste órgão	408
2. O Director-Geral do BIT	409
3. Atribuições do BTT	409
SUBSECÇÃO 2ª – OS ÓRGÃOS SUBSIDIÁRIOS DA OIT	410
§1º Órgãos de controlo interno	410
§2º O Tribunal Administrativo da OIT	410
1. Criação do Tribunal	410
2. Composição e funcionamento	410

CAPÍTULO II ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DA OIT

SECÇÃO 1ª – A COOPERAÇÃO COM OS ESTADOS-MEMBROS	413
§1º O papel operacional da OIT	413

1. A logística utilizada	413
2. As actividades desenvolvidas	414
§2º Os instrumentos da cooperação	414
SECÇÃO 2ª – A COMPETÊNCIA NORMATIVA DA OIT	415
SUBSECÇÃO 1ª – O PROCESSO DE ADOÇÃO DAS NORMAS	415
§1º O papel do Conselho de Administração	415
§2º O papel do BIT	416
§3º O papel da Conferência Geral	416
SUBSECÇÃO 2ª – TIPOLOGIA DOS ACTOS ADOPTADOS PELA CONFERÊNCIA GERAL	417
§1º As Convenções Internacionais do Trabalho	417
1. A natureza jurídica das convenções	417
2. O processo de revisão das convenções	418
§2º As Recomendações	419
1. Natureza jurídica das recomendações	419
2. O processo de controlo da aplicação das recomendações	420
§3º Outros actos adoptados pela Conferência Geral	420
SECÇÃO 3ª – OS PROCEDIMENTOS DE CONTROLO DA OBSERVÂNCIA DAS NORMAS INTERNACIONAIS DO TRABALHO	420
SUBSECÇÃO 1ª – O CONTROLO DO COMPORTAMENTO DOS ESTADOS	421
§1º A Comissão de Peritos	421
1. Composição da Comissão	421
2. Missão da Comissão	421
3. Procedimento de exame dos relatórios nacionais	422
§2º A Comissão Tripartida	423
SUBSECÇÃO 2ª – O SISTEMA DE RECURSOS NO CASO DE NÃO APLICAÇÃO DE CONVENÇÕES RATIFICADAS	423
§1º As reclamações	424
1. Admissibilidade da reclamação	424
2. A tramitação da reclamação	424
§2º As queixas	425
1. Legitimidade para deduzir a queixa	425
2. A tramitação da queixa	426
3. A apreciação da queixa e as suas implicações	426
SUBSECÇÃO 3ª – O PROCESSO DE CONTROLO EM MATÉRIA DE LIBERDADE SINDICAL	427
§1º O Comité de Liberdade Sindical	427
§2º A Comissão de Investigação e de Conciliação	428
§3º O controlo da aplicação de Convenções adoptadas fora do quadro da OIT	429
Bibliografia	430

SUBTÍTULO III
A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DAS NAÇÕES UNIDAS
PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – UNESCO

PLANO GERAL DO SUBTÍTULO III	435
------------------------------	-----

CAPÍTULO I
A CRIAÇÃO DA UNESCO E OS SEUS OBJECTIVOS

SECÇÃO 1ª – A CRIAÇÃO DA UNESCO	437
§1º Os antecedentes da UNESCO	437
§2º A Conferência de Londres de 1945	437
§3º A UNESCO como instituição especializada da ONU	438
SECÇÃO 2ª – OS OBJECTIVOS DA UNESCO	438
§1º Objectivos multiformes e vagos	439
§2º Os instrumentos de realização dos objectivos da Organização	440
1. O sistema institucional	440
2. Os planos de médio prazo	440

CAPÍTULO II
A COMPOSIÇÃO E A ESTRUTURA
INSTITUCIONAL DA UNESCO

SECÇÃO 1ª – COMPOSIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	443
§1º Aquisição da qualidade de Estado-membro	443
§2º Perda da qualidade de Estado-membro	444
SECÇÃO 2ª – A ESTRUTURA INSTITUCIONAL DA UNESCO	445
§1º A Conferência-Geral	446
1. Natureza do órgão	446
2. Reuniões da Conferência-Geral	446
3. O Presidente e a Mesa da Conferência-Geral	446
4. As competências da Conferência-Geral	446
§2º O Conselho Executivo	447
SECÇÃO 3ª – O SECRETARIADO	448
§1º O carácter internacional do Secretariado e dos seus funcionários	448
§2º O Director-Geral	449
§3º As estruturas regionais da UNESCO	449

CAPÍTULO III
A ACÇÃO DA UNESCO

SECÇÃO 1ª – A ACÇÃO NORMATIVA DA ORGANIZAÇÃO	451
§1º O processo de adopção dos actos da Organização	451

§2º Tipologia dos actos adoptados	452
1. Convenções	452
2. Declarações e Resoluções	452
3. Recomendações	453
SECÇÃO 2ª – ACÇÃO DE COORDENAÇÃO, DE IMPULSÃO E DE COOPERAÇÃO	453
§1º Acção de coordenação	453
§2º Acção de cooperação	455
§3º Acção de impulsão	456
SECÇÃO 3ª – OS MEIOS FINANCEIROS	456
Bibliografia	457

SUBTÍTULO IV

INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS COM ACÇÃO NOS DOMÍNIOS MONETÁRIO E FINANCEIRO

PLANO GERAL DO SUBTÍTULO IV	461
-----------------------------	-----

CAPÍTULO I

O FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL (FMI)

1. Antecedentes	463
1.1. O sistema monetário internacional desde finais do século XIX até à IIª Grande Guerra	463
1.2. As negociações anglo-americanas durante a IIª Grande Guerra	465
1.3. O Plano Keynes	466
1.4. O Plano White	468
1.5. A comparação dos dois planos	470
1.6. A «declaração conjunta»	470
2. A Criação do FMI	472
2.1. Preparativos e negociações de Bretton Woods	472
2.2. A conferência de Savannah e o início das actividades	475
3. O FMI e a evolução do sistema monetário internacional	476
4. Alterações estatutárias	481
4.1. A primeira emenda dos Estatutos: os Direitos de Saque Especiais (DSE)	481
4.2. O fim da estabilidade cambial e a Segunda Emenda	485
4.3. A Terceira Emenda: sanção por incumprimento das obrigações dos Estados-membros	488
4.4. A Quarta Emenda: equalização da distribuição de direitos de saque especiais	490
4.5. A Quinta Emenda: diversificação de receitas	491

4.6. A Sexta Emenda: reforço da posição dos países em desenvolvimento e transição	492
4.7. A Sétima Emenda: reforma do Directório Executivo	494
4.8. Balanço	496
5. Organização e Funcionamento	496
5.1. Objectivos	496
5.2. Orgânica	497
5.3. Meios financeiros	500
5.4. Formas de intervenção	503
5.4.1. Tipos de financiamento	503
5.4.2. Formas de assistência técnica	510
5.4.3. Vigilância	512
6. O FMI e Portugal	515
7. Avaliação	517
8. Desenvolvimentos recentes	522
9. Publicações	523
Bibliografia	525

CAPÍTULO II O GRUPO BANCO MUNDIAL

1. Formação	533
2. Objectivos	535
3. Orgânica	537
4. Meios financeiros	539
5. Formas de apoio	540
6. Evolução	546
7. Avaliação	554
8. Outras Instituições do Grupo	557
8.1. A Sociedade Financeira Internacional (SFI)	557
8.2. A Associação Internacional para o Desenvolvimento (AID – IDA no acrónimo inglês)	561
8.3. O Centro Internacional para a Resolução de Diferendos Relativos a Investimentos (CIRDI – ICSID no acrónimo inglês)	566
8.4. Agência Multilateral para a Garantia dos Investimentos (AMGI – MIGA no acrónimo inglês)	567
9. Publicações	569
Bibliografia	570

SUBTÍTULO V

AS UNIÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

PLANO GERAL DO SUBTÍTULO V

577

CAPÍTULO I

AS UNIÕES ADMINISTRATIVAS

SECÇÃO 1ª – ORGANIZAÇÕES QUE SE OCUPAM DAS COMUNICAÇÕES INTERNACIONAIS	579
SUBSECÇÃO 1ª – A UNIÃO POSTAL UNIVERSAL – UPU	579
§1º Acto constitutivo, composição e objecto	579
1. Acto constitutivo	579
2. Composição	581
3. Objecto da UPU	581
§2º Estrutura orgânica	582
SUBSECÇÃO 2ª – A UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – UIT	584
§1º Criação, composição e objecto	584
1. Antecedentes e actos constitutivos	584
2. Sede e composição	585
3. O papel da UIT	585
§2º Estrutura orgânica da UIT	586
1. Órgãos não-permanentes	586
2. Órgãos permanentes	587
SECÇÃO 2ª – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL – OMPI	587
§1º Criação, composição e atribuições	587
1. Criação	587
2. Composição e sede	588
3. O papel da OMPI	589
§2º A estrutura orgânica da OMPI	590

CAPÍTULO II

AS UNIÕES TÉCNICAS

SECÇÃO 1ª – ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS COM ACÇÃO NO DOMÍNIO DOS TRANSPORTES	593
SUBSECÇÃO 1ª – A ORGANIZAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL – OMI	593
§1º Criação, composição e atribuições da OMI	593
1. Antecedentes e criação da OMI	593

2. Composição e sede	594
3. Atribuições	595
§2º Estrutura Orgânica	595
SUBSECÇÃO 2ª – A ORGANIZAÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL – OACI	597
§1º Criação, composição e atribuições	597
1. Acto Constitutivo	597
2. Composição	597
3. Papel da OACI	598
§2º Estrutura Orgânica da OACI	599
SECÇÃO 2ª – A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – OMS	600
§1º Criação, composição, objecto	600
1. Antecedentes	600
2. Acto constitutivo	601
3. Composição	601
4. Papel da OMS	602
§2º Estrutura Orgânica	603
SECÇÃO 3ª – A ORGANIZAÇÃO METEOROLÓGICA MUNDIAL – OMM	604
§1º Criação, composição, objecto	604
1. Antecedentes	604
2. Acto constitutivo	604
3. Composição	605
4. Papel da OMM	605
§2º Estrutura Orgânica	606
SECÇÃO 4ª – A AGÊNCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATÓMICA – AIEA	607
§1º Criação, composição, objecto	607
1. Antecedentes	607
2. O acto constitutivo	608
3. Composição	609
4. Papel da AIEA	609
§2º Estrutura Orgânica	610

PARTE II
ORGANIZAÇÕES REGIONAIS
DE QUE PORTUGAL É MEMBRO

TÍTULO I
A ORGANIZAÇÃO DE COOPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – OCDE

SECÇÃO 1ª – A CRIAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO EUROPEIA DE COOPERAÇÃO ECONÓMICA – OCDE	615
§1º O Plano Marshall	615
§2º A Convenção de Paris de 16 de Abril de 1948 que instituiu a OECE	616
§3º Os objectivos e a estrutura orgânica da OECE	616
1. Os objectivos da Organização	616
2. A estrutura orgânica da OECE	617
§4º A acção da OECE	617
SECÇÃO 2ª – A CRIAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO (OCDE)	618
§1º Um novo contexto económico	618
§2º A Convenção de Paris de 1961	618
SECÇÃO 3ª – OS OBJECTIVOS E A ESTRUTURA ORGÂNICA DA OCDE	619
§1º Os objectivos da nova Organização	619
§2º A estrutura orgânica da OCDE	620
§3º Avaliação do papel actual da OCDE	621
Bibliografia	622

TÍTULO II
ORGANIZAÇÕES DE COOPERAÇÃO POLÍTICA

SUBTÍTULO I
O CONSELHO DA EUROPA
A CONVENÇÃO EUROPEIA DOS DIREITOS HUMANOS

I – O CONSELHO DA EUROPA	627
1. Enquadramento, origens e membros	627
2. Fins e funções	633
3. Estrutura orgânica geral	634
3.1. Comité de Ministros	634
3.2. Assembleia Consultiva [ou Parlamentar]	635
3.3. Secretariado	636

3.4. Comissário para os Direitos Humanos	640
3.5. Outros	641
4. O sistema do Conselho da Europa	642
4.1. O “ordenamento jurídico” do Conselho da Europa	642
4.2. A jurisdicionalização (parcial) do sistema do Conselho da Europa	646
4.3. O Conselho da Europa numa Europa como conjunto de sistemas	647
 II – A CONVENÇÃO EUROPEIA DOS DIREITOS DO HOMEM	649
1. Enquadramento e aspetos gerais	649
2. Os direitos protegidos no texto da CEDH	651
3. Os Protocolos adicionais e os direitos neles protegidos	654
4. Âmbito de aplicação da CEDH e seus Protocolos	657
5. A interpretação da CEDH	659
6. A CEDH e a ordem jurídica interna	661
7. O TEDH e o processo	663
7.1. Função	663
7.2. Composição	663
7.3. Organização (formações decisórias / de julgamento)	664
7.4. Competência	665
7.5. Aspetos processuais	666
BIBLIOGRAFIA	669

TÍTULO III

ORGANIZAÇÕES DE COOPERAÇÃO NOS DOMÍNIOS DA SEGURANÇA E DEFESA DA EUROPA

INTRODUÇÃO – REORGANIZAÇÃO POLÍTICO-MILITAR DA EUROPA	675
---	-----

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DO ATLÂNTICO NORTE (NATO)

1.1. Criação e Alargamento da NATO	687
1.2. Objectivos e Estrutura Institucional da NATO	690
1.2.1. Objectivos e Princípios	690
1.2.2. Estrutura Institucional	691
1.2.2.1. A Estrutura Civil da NATO	692
1.2.2.2. A Estrutura Militar da NATO	696
1.3. Procedimentos de Decisão e Natureza Jurídico-Política da NATO	700

CAPÍTULO II UNIÃO DA EUROPA OCIDENTAL (UEO)

2.1. Criação e Evolução da UEO	703
2.2. Objectivos e Estrutura Institucional da UEO	706
2.2.1. Objectivos e Prioridades	706
2.2.2. Estrutura Institucional	707
2.2.2.1. A Estrutura Civil da UEO	708
2.2.2.2. A Estrutura Militar da UEO	710
2.3. Procedimentos de Decisão e Natureza Jurídica da UEO	710
2.4. Relações da UEO com a NATO e com a União Europeia	711
2.4.1. Relações da UEO com a NATO	711
2.4.2. Relações da UEO com a União Europeia	712
2.5. A UEO e a Cooperação Militar Franco-Alemã	715

CAPÍTULO III ORGANIZAÇÃO DE SEGURANÇA E COOPERAÇÃO NA EUROPA (OSCE)

3.1. Da Conferência de Helsínquia à Cimeira de Lisboa	717
3.1.1. A Conferência de Helsínquia – 1973/1975	717
3.1.2. As Conferências de Belgrado (1977/1978), de Madrid (1980/1983) e de Viena (1986/1989)	722
3.1.3. A Conferência de Paris (Cimeira de Paris) – 19-21 de Novembro de 1990	725
3.1.4. As Cimeiras de Helsínquia (1992), de Budapeste (1994), de Lisboa (1996) e de Istambul (1999)	727
3.2. Objectivos e Estrutura Institucional da OSCE	729
3.2.1. Objectivos e princípios	729
3.2.2. Estrutura Institucional	731
3.2.2.1. Instituições políticas	734
3.2.2.2. Instituições Administrativas	736
3.3. Natureza Jurídica e Procedimentos de Decisão	739
Bibliografia	741